



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Marcos Paulo (CIDADANIA)

INDICAÇÃO Nº

0344 / 2022

Dispõe sobre a implantação do Programa Parada Segura, no bairro Conjunto Santa Filomena.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma regimental, vem mui respeitosamente submeter a apreciação de V.Exa e desta augusta casa, a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM DE DE 2022


Vereador Marcos Paulo
Vereador do CIDADANIA 23





Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Marcos Paulo (CIDADANIA)

INDICAÇÃO Nº

0344 / 2022

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a implantação do Programa Parada Segura, no bairro Conjunto Santa Filomena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

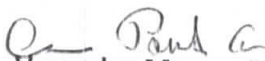
Art. 1º Fica determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação do Programa Parada Segura, no bairro Conjunto Santa Filomena.

Art. 2º As paradas de transportes coletivos deverão seguir o modelo padrão do Município de Fortaleza.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM DE DE 2022


Vereador Marcos Paulo
Vereador do CIDADANIA 23



0344/2022

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Marcos Paulo (CIDADANIA)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto propõe a implantação do Programa Parada Segura, no bairro Conjunto Santa Filomena, com a finalidade de garantir à população um ambiente mais seguro e adequado para o cidadão.

Tendo em vista a implantação das câmeras de videomonitoramento ligadas a central de segurança da guarda municipal, a disponibilização de wi-fi gratuito, iluminação reforçada e a requalificação urbana do local, trazendo para a população a garantia de fiscalização, segurança e conforto.

Sendo o programa coordenado pela Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - Citinova, em parceria órgão municipal como; Secretaria da Gestão Regional - SEGER, Secretaria de Infraestrutura - SEINF, Empresa de Transporte Urbano - ETUFOR, Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC e a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SCSP.

Diante do exposto, por essas razões, solicito apoio dos eminentes pares para aprovação da presente proposta que resultará em inegável benefício para a comunidade.


Vereador Marcos Paulo

Vereador do CIDADANIA 23